



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

SCEN Avenida L4 Norte, Trecho 2, Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70818-900
Telefone: 20287276

ATA DE REUNIÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de 2019, às dez horas, reuniram-se na sala de reunião H1, localizada na sede do Serviço Florestal Brasileiro, SCEN, Avenida L4 Norte, Trecho 2, Bloco G - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, Paulo Sérgio Camargo (matrícula SIAPE nº 2474474), Luísa Resende Rocha (matrícula SIAPE nº 1652605), Lilianna Mendes Latini Gomes (matrícula SIAPE nº 2167572), Kamila Gomes da Silva (matrícula SIAPE nº 1763163) e Júlio César Raposo Ferreira (matrícula SIAPE nº 1513197), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 123, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 01 de novembro de 2018, seção 2, página 67, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2018 (Processo 02209.015778/2016-88) que tem como objeto a concessão florestal da Unidade de Manejo Florestal IV na Floresta Nacional do Jamari (Lote II), em Rondônia, para analisar as propostas de preço da Concorrência nº 01/2018. A CEL, conforme Relatório Técnico (SEI nº 0070147), declara como vencedora a empresa Madeflona Industrial Madeireira Ltda. (CNPJ 10.372.884/0001-69), com 1.000 (mil) pontos. Fica concedido o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso, contado a partir do primeiro dia útil após publicação deste resultado no DOU, conforme previsto no item 9.6.9 do edital da Concorrência nº 01/2018. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e redigida a presente ata, que segue assinada pelos membros da CEL.

Brasília/DF, 11 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Paulo Sérgio Camargo
Presidente da CEL

(assinado eletronicamente)

Luísa Resende Rocha
Vice-Presidente da CEL

(assinado eletronicamente)

Kamila Gomes da Silva
Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Júlio César Raposo Ferreira
Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Lilianna Mendes Latini Gomes
Membro da CEL



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Resende Rocha, Vice-presidente da CEL Flona do Jamari - Lote II**, em 11/06/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Raposo Ferreira, Membro da CEL Flona Jamari lote II**, em 11/06/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Gomes da Silva, Membro da CEL Flona Jamari lote II**, em 11/06/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Lilianna Mendes Latini Gomes, Membro da CEL Flona Jamari lote II**, em 11/06/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Camargo, Presidente da CEL Flona do Jamari - Lote II**, em 11/06/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070186** e o código CRC **6B96DC89**.